



APROVADO

02/12/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador de Corguinho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo

L I D O

02/12/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador de Corguinho

Vereador: Hélio Tênório de Araújo

- () – Projeto de Lei
() – Projeto de Decreto Legislativo
() – Requerimento
(x) – Indicação
() – Moção
() – Emenda

Nº 031/2025

A

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após apreciação e aprovação pelo colendo Plenário, indica que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira** Prefeito Municipal, seguintes termos; Solicita-se a **caracterização de toda a frota de veículos públicos com o brasão oficial da Prefeitura Municipal de Corguinho**, bem como demais informações de identificação visual, visando garantir **transparência, controle, integridade administrativa e confiança da população** no uso dos bens públicos.

Justificativa:

Frota de veículos públicos é patrimônio da população, adquirida com recursos de todos os cidadãos deste município. Por isso, é dever desta Casa e do Executivo assegurar que esses veículos sejam usados **exclusivamente em favor da coletividade**, dentro das normas legais e das necessidades do serviço público.

A **ausência de identificação** em veículos oficiais abre espaço para interpretações equivocadas, suspeitas de mau uso e até denúncias infundadas que acabam recaendo sobre a **imagem do Executivo**, de seus gestores e também dos servidores. Em tempos de grande cobrança por transparência, qualquer veículo público circulando sem marcação pode gerar dúvidas sobre sua finalidade, horário de uso e destino.

A caracterização oficial com o **brasão da Prefeitura**, acompanhada de numeração ou identificação setorial, torna-se uma **medida simples, barata e extremamente eficaz** para:

- **Evitar o uso indevido de veículos públicos;**
- **Proteger a imagem da Prefeita e da Administração Municipal**, impedindo acusações injustas;
- **Facilitar a fiscalização** pelos setores responsáveis;
- **Garantir que, aos finais de semana**, quando não estiverem em serviço, os veículos estejam resguardados em seus pátios;
- **Promover transparência e confiança** da população no manejo do patrimônio municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Afinal, um carro público devidamente identificado não deixa espaço para dúvida: ele está a serviço do povo, não de interesses particulares.

Portanto, esta indicação não apenas fortalece a **gestão responsável**, como também preserva a **credibilidade e a integridade do Executivo**, mostrando que a Administração de Corguinho não teme a transparência — ao contrário, faz dela uma de suas principais ferramentas.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e atenção de Vossa Excelência para que essa medida seja prontamente adotada em toda a frota municipal.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2025

Hélio Tenório de Araújo
HÉLIO TENÓRIO DE ARAUJO
Vereador/União Brasil